

supramencionada Resolução, determino o encaminhamento dos autos à Coordenadoria de Controle Interno para emissão de parecer conclusivo. Goiânia, 7 de dezembro de 2014. Juiz AIRTON FERNANDES DE CAMPOS – Relator”

Goiânia, 8 de dezembro de 2014.

Maurício Simplício do Nascimento
Coordenador - CPRO

EXTRATO N. 311/2014

PROTOCOLO: 39.209/2014 – PRESTAÇÃO DE CONTAS N. 2107-71.2014

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO

RELATOR: SEBASTIÃO LUIZ FLEURY

REQUERENTES: MARCONI FERREIRA PERILLO JÚNIOR

JOSÉ ELITON DE F. JÚNIOR

Adv. Ademir Ismerim Medina – OAB/GO: 20905

DESPACHO: “Intimem-se os Requerentes para que cumpram, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, as diligências apontadas no Relatório expedido pela Coordenadoria de Controle Interno desta Corte (fls. 1921). Uma vez efetuadas as diligências, retornem-se imediatamente os autos à CCI, para prosseguimento da análise das contas apresentadas pelos Requerentes. Cumpra-se. Goiânia, 9 de dezembro de 2014. Sebastião Luiz Fleury - Juiz Relator”

Goiânia, 9 de dezembro de 2014.

Maurício Simplício do Nascimento
Coordenador - CPRO

DIRETORIA-GERAL

ATOS DO DIRETOR GERAL

Portarias

Portarias n. 350 a 358/2014 – DG**PORTARIA N. 350/2014/DG**

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno, CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.330/2014, RESOLVE:

Art. 1º Fica designada a servidora requisitada MEIRYELLI BARBOSA BASSI VILELA LEITE, para substituir JULIANA DE OLIVEIRA DIAS, Chefe de Cartório da 102ª Zona Eleitoral de Piranhas, nos dias 20 e 21/11/2014, em razão de licença para tratamento de saúde da titular e licença para tratamento de saúde e viagem a serviço do substituto automático.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Goiânia, 4 de dezembro de 2014.

MARCUS FLÁVIO NOLÊTO JUBÉ

Diretor-Geral em substituição

PORTARIA N. 351/2014/DG

O DIRETOR-GERAL EM SUBSTITUIÇÃO DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 23, inciso VII, da Resolução TRE n. 113/2007 – Regulamento Interno;

CONSIDERANDO o disposto no art. 38 da Lei n. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e nos artigos 1º e 3º, inciso IX, da Portaria PRES n. 68, de 14 de fevereiro de 2008;

CONSIDERANDO a indicação contida no PAD n. 7.125/2014, RESOLVE: